

A coordenação pedagógica na rede municipal de ensino de Uberaba/MG: articular, mediar e transformar

Pedagogical Coordination in the Municipal Education Network of Uberaba/MG/Brazil:
articulate, mediate and transform

Wendel Tiago Barbosa
Tiago Zanquêta de Souza
Universidade de Uberaba (Uniube)
Uberaba - Brasil

Resumo

Este artigo é fruto de uma pesquisa de mestrado em educação que teve por tema o coordenador pedagógico vinculado à Rede Municipal de Ensino da cidade de Uberaba, Minas Gerais, Brasil. O objeto de estudo é o coordenador pedagógico que atua no contexto da escola pública da referida rede de ensino. Tem por objetivo geral revelar e analisar o conceito de coordenador pedagógico que foi historicamente elaborado no contexto investigado, que atua na Educação Básica. A metodologia da pesquisa é de abordagem qualitativa, e valeu-se da pesquisa documental e bibliográfica, que contou com a realização do Estado da Arte. O recorte da pesquisa documental apresentada considera a análise da Lei Complementar Nº 501, de 11 de setembro de 2015; e da Instrução Normativa Nº 02, de 05 de agosto de 2016. As análises revelam que a Rede Municipal de Ensino de Uberaba entende o coordenador pedagógico como o professor e a professora, que licenciado/a, pós-graduado/a, pode atuar como articulador/a, formador/a e transformador/a no contexto da Educação Básica.

Palavras-chave: Escola Pública; Coordenação Pedagógica; Educação Básica.

Abstract

This article is the result of a master's research in education whose theme was the pedagogical coordinator linked to the Municipal Education Network in the city of Uberaba, Minas Gerais, Brazil. The object of study is the pedagogical coordinator who works in the context of the public school of the referred education network. Its general objective is to reveal and analyze the concept of pedagogical coordinator that was historically elaborated in the investigated context, which works in Basic Education. The research methodology has a qualitative approach, and made use of documental and bibliographic research, which included the State of the Art. The cut of the documentary research presented considers the analysis of Complementary Law No. 501, of September 11, 2015; and Normative Instruction No. 02, of August 5, 2016. The analyzes reveal that the Municipal Education Network of Uberaba understands the pedagogical coordinator as the teacher and the teacher, who graduate, postgraduate, can act as articulator, trainer and transformer in the context of Basic Education.

Keywords: Public School; Pedagogical Coordination; Basic education.

Introdução

Este artigo é resultado de uma pesquisa de mestrado em Educação, realizada entre os anos 2020 e 2022, com auxílio bolsa-taxa financiada pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) e teve como objeto de estudo e pesquisa o coordenador pedagógico que atua na rede municipal de ensino da cidade de Uberaba/MG.

Historicamente, a função do coordenador pedagógico tem sido a de gerenciar as atividades da escola junto com a direção, coordenar e supervisionar todas as atividades relacionadas ao processo de ensino-aprendizagem junto ao corpo docente, visando sempre à permanência do aluno no ambiente escolar, sendo o responsável pelo acolhimento dos estudantes e do corpo docente, bem como pelo atendimento de suas necessidades relacionadas ao ensino-aprendizagem. Esse acolhimento consiste em ambientar tanto alunos como professores quanto às diretrizes da escola, auxiliando-os sobretudo nas dificuldades da aprendizagem e do ensino, respectivamente. Também assiste a direção da escola, em muitos casos auxiliando a gerenciar os recursos financeiros e humanos da instituição.

Suas atribuições são definidas pelas legislações estaduais ou municipais, dependendo do sistema de ensino a que sua escola pertença – e são muitas. Envolve desde a elaboração e revisões frequentes do projeto político-pedagógico – PPP até funções administrativas como auxiliar da direção e, sobretudo, nas atividades relativas ao funcionamento pedagógico da escola e de apoio aos professores. Desse modo, pode-se identificar três funções específicas do coordenador pedagógico: formadora; articuladora; transformadora, conforme apresentamos por meio da análise dos dados.

Informações na *Home Page* da Prefeitura Municipal de Uberaba traduzem muitos indicadores da realidade vivida no sistema de ensino, sendo possível compor o retrato histórico da secretaria municipal de ensino de Uberaba/MG. A rede municipal de ensino de Uberaba/MG, locus de investigação da pesquisa, tem sua histórica marca pela implantação da primeira escola em 1943, estando a 78 anos em funcionamento. Teve início na zona rural e, depois de 33 anos, em 1976, migrou também para a zona urbana com duas escolas: Boa Vista e Uberaba.

Na década de 1980, a Secretaria de Educação se estruturou em departamentos e seções. Muitas escolas foram implantadas, especialmente, as de Educação Infantil. Nesse período, o transporte escolar passou a ser responsabilidade do município; criou-se o Estatuto do Magistério e, sob a coordenação de Raimundo Dinello, investiu-se na formação continuada, cuja proposta pedagógica baseava-se na Psicologia do Desenvolvimento.

Na década de 1990, implementou-se a *Escola Cidadã*; cada unidade escolar elaborou o Plano Global Integrado; criou-se o Colegiado; os Conselhos de Alimentação Escolar e educação; implantou-se o Sistema de Progressão Continuada; estabeleceu-se o Plano de Carreira dos Servidores do Magistério e iniciou-se o funcionamento o Centro de Apoio, Diagnóstico, Orientação e Pesquisa em Educação Especial – CADOPE. Registra ainda o documento que alguns dos ajustes necessários para à consolidação da Escola Cidadã - 2005/2008 - foram assim efetivados: reestruturação dos projetos político-pedagógico; redimensionamento e ampliação dos laboratórios de informática e implantação da avaliação sistêmica anual.

Ainda de acordo com a *Home Page* da Secretaria Municipal de Educação de Uberaba, a gestão 2013-2016 – Paulo Piau prefeito, traçou de forma coletiva, subsidiados pelos recursos disponíveis e em corresponsabilidade com todos os segmentos, o lema que fundamenta o trabalho das equipes “Escola do Caminho: vereda que ensina, humaniza e transforma”, que atribui à educação o papel intransferível de ser um potente instrumento para a transformação da sociedade pelo conhecimento e pelos princípios éticos.

Na página, existe a informação das ações da SEMED, do ponto de vista legal, que se deram na gestão 2013/2016. Dentre elas, pode se listar:

implantação do Fórum Permanente Municipal de Educação de Uberaba/ FPMEU, espaço inédito de interlocução entre a sociedade civil e o governo, configurado como uma chamada para a responsabilidade de cumprir as 18 metas e as 227 estratégias contidas no Plano Decenal Municipal de Educação, Lei nº 12.200/2015, documento-referência das políticas educacionais assumidas pelo município; reestruturação do Programa de Educação de Tempo Integral/ PROETI; fortalecimento dos conselhos municipais: de Educação, do FUNDEB e de Alimentação Escolar, e valorização dos profissionais da educação, por meio da ações: implantação da Lei Complementar nº 501, que institui o Plano de Carreira dos Profissionais do Quadro do Magistério. (HOME PAGE SEMED/UBERABA, 2021, s/p. – grifos nossos).

Os documentos acima destacados são aqueles que fazem referência direta ao coordenador pedagógico no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de Uberaba/MG. Interessa-nos depreender, também destes documentos, o conceito que emerge e a

A coordenação pedagógica na rede municipal de ensino de Uberaba/MG: articular, mediar e transformar

historicidade de constituição deste profissional no âmbito da referida Rede. Cumpre destacar, por último, que o projeto 2013-2016 anteriormente anunciado foi revisto, de acordo com as informações da *Home Page* da SEMED, para a gestão 2017-2020, por ocasião da reeleição do prefeito. Não se tem informação atualizada acerca da atual gestão municipal, 2021-2024, da prefeita Elisa Araujo.

A partir desta breve apresentação da problematização, tem-se a seguinte questão de pesquisa: qual o conceito de coordenador pedagógico historicamente elaborado no contexto da Rede Municipal de Ensino de Uberaba/MG, com atuação na Educação Básica. Para responder a esta pergunta, o objetivo geral traçado na pesquisa foi o de revelar e analisar o conceito de coordenador pedagógico que foi histórico-politicamente elaborado no contexto da Rede Municipal de Ensino de Uberaba/MG, que atua na Educação Básica.

Tomando a abordagem qualitativa por meio da realização de pesquisa bibliográfica, que contou com a realização de um Estado da Arte acerca do objeto e da pesquisa documental, este artigo apresenta os resultados desta pesquisa e está assim organizado: num primeiro momento, discorreremos sobre o percurso metodológico da pesquisa. Em seguida, elucidamos o que revelou a realização do Estado da Arte. No terceiro momento, apresentamos os resultados da análise documental, especialmente vinculada à seguinte categoria: “O coordenador pedagógico na Rede Municipal de Ensino de Uberaba: atribuição, formação e competência”, e, por último, trazemos as considerações finais acerca do recorte apresentado neste artigo.

2. Percurso metodológico da pesquisa

Embasando-se nos estudos de Bodgan e Biklen (1994), a investigação qualitativa em educação, assumida na pesquisa, é conduzida em múltiplos contextos, como um processo que agrupa diversas estratégias de investigação, que partilham determinadas características, e tem como intuito envolver o pesquisador inteiramente no processo, não só na análise de dados produzidos. Atentamos também no que afirmam os autores acima, que a pesquisa qualitativa envolve objetos e acontecimentos que devem ser levados ao sensível da mente de modo a discernir o seu valor como dados. Procedimento intrínseco e nada simples, justamente por exigir uma análise e percepção da razão, sobre o porquê daqueles objetos terem sido produzidos, como isso afeta a informação daquilo que se está a buscar.

A dimensão desta pesquisa qualitativa se vincula ao estado da arte produzido no âmbito da pesquisa bibliográfica, tomando dissertações, periódicos, teses, etc., e vincula-se

ainda à pesquisa documental, com a finalidade de colocar a pesquisadora em contato com os temas pesquisados e suas problemáticas.

Segundo Bogdan e Biklen (1994) a pesquisa bibliográfica de forma geral é a revisão das pesquisas e das discussões de outros autores sobre o tema que será abordado em seu trabalho, ou seja, é o reforço das teorias de outros autores, um embasamento teórico para a pesquisa em que se desenvolve, conferindo a mesma credibilidade, qualidade técnica e científica. Em outras palavras, dá a certificação de que o trabalho possui um princípio teórico e científico consistente.

O Estado da Arte, que segundo Nóbrega; Therrien (2004) tem por objetivo mapear e discutir uma certa produção científica/acadêmica em determinado campo do conhecimento. Para isso, os procedimentos adotados incluem o levantamento bibliográfico em resumos e catálogos de fontes relacionados a um campo de investigação. Noronha e Ferreira (2000) afirmam que o Estado da Arte permite inventariar a produção bibliográfica em determinada área temática, dentro de um recorte de tempo, fornecendo uma visão geral ou um relatório sobre um tópico específico, evidenciando novas ideias, métodos, subtemas que têm recebido maior ou menor ênfase na literatura selecionada, conforme realizamos nesta pesquisa.

Já a pesquisa documental, instrumento usado na construção dos dados sobre o objeto de estudo “o conceito de coordenador pedagógico na rede municipal de ensino de Uberaba/MG”, foi realizada por meio de análise de documentos, a saber:

- ✓ Plano decenal municipal de educação: 2006-2015, por meio da Lei nº 9895, de 07 de janeiro de 2006;
- ✓ Plano decenal municipal de educação: 2015-2024, por meio da Lei nº 12.200, de 22 de maio de 2015;
- ✓ Lei Complementar Nº 501, de 11 de setembro de 2015;
- ✓ Instrução Normativa Nº 02, de 05 de agosto de 2016.

Neste artigo, trazemos, de modo especial, a análise dos dois últimos documentos elencados, que se mostrou como importante meio para se alcançar a compreensão sobre o conceito de coordenador pedagógico, de uma visão macro a uma visão micro, considerando-se como macro o que apregoam os documentos nacionais e estaduais e

A coordenação pedagógica na rede municipal de ensino de Uberaba/MG: articular, mediar e transformar

micro, os documentos locais, vinculados à secretaria de Educação do município de Uberaba/MG.

André Cellard, (2008, p. 295) aponta que:

[...] o documento escrito constitui uma fonte extremamente preciosa para todo pesquisador nas ciências sociais. Ele é, evidentemente, insubstituível em qualquer reconstituição referente a um passado relativamente distante, pois não é raro que ele represente a quase totalidade dos vestígios da atividade humana em determinadas épocas. Além disso, muito frequentemente, ele permanece como o único testemunho de atividades particulares ocorridas num passado recente.

A análise documental permite inserir a perspectiva de tempo à compreensão do social. Afirma ainda Cellard, (2008) que a análise documental favorece a observação do processo de maturação e/ou evolução dos sujeitos, grupos, conceitos, conhecimentos, comportamentos, mentalidades, práticas, entre outros. “O documento permite acrescentar a dimensão do tempo à compreensão do social”. Cellard (2008, p.295). Desse modo, recorre-se à análise documental como possibilidade de responder à questão problema alvo desta investigação.

3. O que revela o estado da arte

O Estado da Arte foi realizado com o objetivo de conhecer a produção científica referente ao tema pesquisado, bem como reunir dados e informações que podem corroborar com esta proposta de investigação. Para tanto, feito um levantamento da produção acadêmica nas três principais bases eletrônicas destinadas a esse fim: CAPES, BDTD e SCIELO. O levantamento bibliográfico inerente a esta metodologia tomou o recorte temporal entre 2006 e 2020, realizada por etapas, tomando os descritores “coordenador pedagógico” “papel” e “perfil” nas plataformas de busca. O levantamento bibliográfico foi realizado em três momentos, sendo os dois primeiros destinados ao levantamento e seleção dos trabalhos, enquanto o terceiro se dedicou ao estudo do material selecionado, a partir dos pressupostos teórico-metodológicos da pesquisa bibliográfica, segundo Lakatos; Marconi (2010).

A presente revisão deu-se mediante recorte temporal inicial entre 2006-2020, realizada por etapas, tomando os descritores “coordenador pedagógico, papel” e “coordenador pedagógico, perfil” nas plataformas de busca. Cumpre destacar, porém, que a relação do termo “coordenador pedagógico” com “perfil” e “papel” nos ajudam a entender o conceito de coordenador pedagógico, objeto de estudo desta pesquisa.

O levantamento de periódicos foi realizado nas bases *Scientific Eletronic Library Online* (SciELO) e bancos de periódicos da CAPES. Os artigos, teses e dissertações foram selecionados a partir da constatação da palavra tomada como descritor, nessa pesquisa, que estivesse presente, pelo menos, no título e/ou no resumo e/ou nas palavras-chaves dos resumos.

Com relação à pesquisa no banco de dissertações e teses da BDTD, foram selecionados trabalhos que se vinculam aos Programas de Educação com diferentes áreas de concentração tais como: formação de professores, ação pedagógica e avaliação, práticas pedagógicas, gestão e práticas educacionais, políticas educacionais, políticas educacionais, linguística aplicada, letras e ciências exatas, gestão e práticas educacionais, compreendidos em 2017. Quando buscados os artigos na base da SciELO, foram utilizados os descritores “coordenador pedagógico, papel”.

No total, foram inventariados 42 trabalhos, entre artigos, teses e dissertações, conforme quadro 1 que segue.

Quadro 1 – Inventário organizado a partir do levantamento bibliográfico como um procedimento do Estado da Arte.

Nº.	AUTOR/A	TÍTULO	ANO DE PUBLICAÇÃO	TIPO DE PRODUÇÃO
01	SOUZA, Jesus Lopes de	O conhecimento didático-pedagógico para o coordenador pedagógico	2017	Dissertação
02	VERA, Rebeca Franciele	A formação continuada do professor coordenador na rede pública estadual paulista de ensino regular.	2017	Dissertação
03	PEREIRA, Regiane Taveira	A formação docente: uma das atribuições do professor coordenador na escola.	2017	Dissertação
04	OLIVEIRA, Elisangela Carmo de	O coordenador pedagógico como agente de mudanças na prática docente	2017	Dissertação
05	VIDAL, Amorim N. Rocha	Coordenação pedagógica durante a htpc: as interpretações do coordenador, da professora-pesquisadora e das prescrições.	2017	Dissertação
06	Souza, Ligia Ramos de	Formação continuada em serviço: do coordenador pedagógico ao professor: o caso da rede municipal de São Paulo.	2017	Dissertação
07	GADDINI, Márcia Helena	Princípios da Pedagogia Freireana no trabalho do Coordenador Pedagógico como articulador do Projeto Político Pedagógico da Escola.	2018	Dissertação mestrado profissional

A coordenação pedagógica na rede municipal de ensino de Uberaba/MG: articular, mediar e transformar

08	Girardelo, Elisandra; Sartori, Jerônimo	O papel do coordenador pedagógico na formação continuada dos professores.	2018	Artigo
09	MONTEIRO, Leonardo	A formação continuada do coordenador pedagógico e o trabalho de formação junto aos professores especialistas.	2019	Dissertação
10	FABRIS, Márcia	Ressignificação do trabalho do coordenador pedagógico no redimensionamento da formação continuada em âmbito escolar.	2018	Dissertação mestrado profissional
11	SILVA, Jeanny M. S.	Diferentes caminhos para formação docente: estratégias empregadas por coordenadores pedagógicos.	2019	Tese
12	ALMEIDA, L. R.; PLACCO, V. M. N. de S.	O papel do coordenador pedagógico.	2019	Artigo
13	ARAUJO, Osmar Helio	A formação inicial de coordenadores pedagógicos: concepções, identidade profissional e práticas pedagógicas.	2019	Tese
14	CARDOSO, Alice Regina de Jesus	Análise das dissertações sobre o coordenador pedagógico defendidas nos mestrados profissionais em educação de 2013 a 2017	2019	Dissertação
15	TEIXEIRA, Juliana Patricia de Lima.	O coordenador pedagógico e seu papel articulador, formador e transformador na implementação da lei 10.639/03: possibilidades e desafios.	2019	Dissertação
16	GAIO, Victoria Mottin	Formação continuada do coordenador pedagógico da Rede Municipal de Ensino de Ponta Grossa (1990-2018): movimentos, possibilidades e limites.	2018	Dissertação
17	QUEIROZ, Lindinalva Ferreira de	Escuta de professores e professoras sobre os sentidos da atuação do coordenador pedagógico na formação continuada centrada na escola.	2018	Dissertação
18	PACITTI, Monie Fernandes	Mestrado Profissional em Educação - Formação de Formadores (PUC-SP): contribuições para coordenadores pedagógicos da Rede Municipal de Ensino de São Paulo.	2018	Dissertação
19	PEREIRA, Rodnei	O desenvolvimento profissional de um grupo de coordenadoras pedagógicas iniciantes: movimentos e indícios de aprendizagem coletiva, a partir de uma pesquisa-formação.	2017	Tese
20	OLIVEIRA, Carolina Alves de	O papel do(a) professor(a) coordenador(a) pedagógico(a) na formação em serviço dos(as) docentes do ensino fundamental II: uma análise dessa função em uma rede municipal	2018	Dissertação

		de ensino do interior paulista.		
21	ZACARIAS, Cintia Romero da Silva	Uma análise da produção acadêmica sobre Coordenação Pedagógica, na perspectiva de mestres do Mestrado Profissional em Educação: Formação de Formadores da PUC-SP.	2019	Dissertação
22	PIACENTINI, Gláucia	O desafio da formação continuada: o papel do gestor coordenador na formação docente.	2018	Dissertação
23	GARCIA, Valéria Grecov	Coordenação pedagógica: um estudo em representações sociais	2018	Dissertação
24	QUEIROZ, Flávia Mariana da Silva	Práticas pedagógicas colaborativas: uma experiência de círculos de cultura entre a coordenação e professores da EJA	2018	Dissertação
25	OLIVEIRA, Juana da Costa	A coordenação pedagógica e os desafios das práticas educativas nas escolas públicas do município de Santo Antônio do Leste – MT	2017	Dissertação
26	SILVEIRA, Melissa Noal da	Diálogos auto(trans)formativos com professores do ensino médio noturno: uma proposta para uma nova práxis educativas em uma escola estadual de ensino médio.	2017	Dissertação
27	MONTEIRO, A. R.	Prática docente inspirada em Paulo Freire: um estudo desenvolvido na disciplina Didática em uma universidade comunitária	2019	Tese
28	OLIVEIRA, Fernanda Felix de	Do monólogo ao diálogo: uma crítica às práticas educativas	2019	Dissertação
29	BARROS, Maria Do Desterro M.R.N.	FORMAÇÃO CONTINUADA: contributos para a prática educativa dos coordenadores pedagógicos no contexto escolar	2018	Dissertação
30	SILVA, Isabel C.R.B.	Práticas discursivas sobre gestão democrática dos coordenadores pedagógicos	2017	Dissertação
31	QUEIROZ, Lindinalva F.de	Escuta de professores e professoras sobre os sentidos da atuação do coordenador pedagógico na formação continuada centrada na escola	2018	Dissertação
32	ALFONSI, Selma Oliveira	Formação continuada de professores do ensino fundamental II: necessária, complexa e urgente	2018	Tese
33	CALDEIRA, Bruno	Identidade do coordenador pedagógico	2017	Dissertação

A coordenação pedagógica na rede municipal de ensino de Uberaba/MG: articular, mediar e transformar

	Luiz Medeiros.	em Teixeira de Freitas – BA: da formação inicial à função social.		
34	GOMES, Adriano Sabino	As dimensões da gestão no processo de organização escolar: significados para a equipe gestora	2017	Dissertação
35	ROLLA, Luíza Coelho de Souza	Liderança educacional: um desafio para o supervisor escolar	2006	Dissertação
36	BELLO, Isabel Melero; PENNA Marieta Gouvêa de Oliveira	O papel do coordenador pedagógico nas escolas públicas paulistanas: entre as questões pedagógicas e o gerencialismo	2017	Artigo
37	AQUINO, José Mauro Braz de; FREIRE, Maria Luzivany Euzébio	O despertar do coordenador pedagógico para a formação continuada docente	2018	Artigo
38	GAMA, Renata Prenstteter. LANGONA, Neichelli Fabrício	Dimensões do trabalho do coordenador pedagógico no contexto escolar	2018	Artigo
39	KAILER, Priscila Gabriele da Luz; TOZETTO, Susana Soares	Formação inicial do pedagogo que atua como coordenador pedagógico: análises e reflexões dos saberes profissionais	2019	Artigo
40	FERNANDES, Solange Jarcem; MONTEIRO Aureotilde.	Análise do perfil, papel e processo formativo de coordenadores pedagógicos no contexto do programa escola de gestores	2019	Artigo
41	ARAÚJO, Osmar Hélio Alves; MARTINS, Elcimar Simão; RODRIGUES, Janine Marta Coelho.	Coordenação pedagógica na escola básica brasileira posta em questão	2019	Artigo
42	DAVID, Ricardo Santos.	A construção da identidade do coordenador pedagógico e seu perfil profissional no contexto atual.	2017	Artigo

Fonte: Elaboração dos autores (2022).

Os artigos, teses e dissertações tem em comum o referencial teórico em torno da prática profissional e não de processos educativos do coordenador pedagógico, embora tenham diferenças no tocante a metodologia de pesquisa e aos objetivos propostos assim, percebemos sua atuação como a análise de experiência de coordenador e o leque de funções que ele absorve e a ele é dado durante o processo educativo. Quando foi feito o levantamento de trabalhos com tema “coordenador pedagógico” foi possível identificar que os trabalhos recuperados fazem vínculo com o tema “formação de professores”,

atrelados a palavras-chave: “prática profissional”, “processos educativos”, “práxis pedagógica”, “escola”.

A pesquisa “Princípios da Pedagogia Freiriana no trabalho do Coordenador Pedagógico como articulador do Projeto Político Pedagógico da escola” de Gaddini (2018), buscou a produção de dados por meio de entrevistas com CPs de Escolas Públicas de São Paulo. Os resultados do estudo mostraram o valor da Pedagogia Freiriana no enfrentamento de desafios que se põem ao Coordenador Pedagógico, na perspectiva da educação problematizadora.

O trabalho “O conhecimento didático-pedagógico para o coordenador pedagógico” de Souza (2017) pretendeu, além de conhecer, tornar evidente a atuação do Coordenador Pedagógico (CP) na formação de professores, enfatizando, principalmente, o Conhecimento Didático-Pedagógico no contexto escolar. O estudo partiu do pressuposto de que a Didática e as práticas pedagógicas são fatores decisivos para o desenvolvimento da aprendizagem significativa dos alunos e do reconhecimento da importância da atuação do Coordenador Pedagógico como articulador e formador para práticas pedagógicas que viabilizem essa aprendizagem.

Araújo (2019), por meio de seu trabalho intitulado “Formação inicial de coordenadores pedagógicos: concepções, identidade profissional e práticas pedagógicas” teve como objeto de estudo a formação inicial de coordenadores pedagógicos, tendo como referência a construção da sua identidade profissional e das práticas pedagógicas. O lócus de investigação foi a Rede Estadual de Ensino Médio do Ceará – 5ª Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – Tianguá (CE). Objetivo geral: investigar a formação inicial de coordenadores pedagógicos, tendo como referência a construção da sua identidade profissional e das práticas pedagógicas, a partir da literatura especializada sobre o tema e de reflexões de coordenadores da Rede Estadual de Ensino Médio do Ceará. A pesquisa foi desenvolvida à luz da abordagem qualitativa e fundamentada no materialismo histórico-dialético. Quatro profissionais de educação ocupantes do cargo em comissão de coordenador escolar foram os sujeitos desta pesquisa. A pesquisadora utilizou como instrumento de pesquisa a entrevista semiestruturada e, no tocante à análise dos dados, revelou que os coordenadores pedagógicos partem das suas experiências teórico-práticas, em especial como docentes, para a construção da sua identidade profissional, das práticas

A coordenação pedagógica na rede municipal de ensino de Uberaba/MG: articular, mediar e transformar

pedagógicas e mediação do trabalho como professores formadores. Foi considerado, sobretudo, que na sua formação inicial os elementos teórico-práticos, acerca da coordenação pedagógica, foram esparsamente explorados e problematizados

a formação contínua para o CP deve levá-lo a pensar, observar e aprender a apreender, a partir do seu lócus de atuação, a construir práticas pedagógicas que visem à transformação da escola básica com efetiva parceria com os professores e demais sujeitos que a compõem (ARAUJO,2019, p.108).

Não distante, a dissertação de Barros (2017), com o título “Formação continuada: Contributos para a prática educativa dos coordenadores pedagógicos no contexto escolar” propõe enfatizar o coordenador pedagógico como membro da equipe gestora da escola, desenvolvendo importante papel na mediação e integração dos processos educativos, e no trabalho com a formação continuada, considerada fundamental em qualquer instituição educacional para melhorar a qualidade de ensino. Trata-se, segundo Barros (2017), de um profissional capaz de argumentar sobre os processos formativos e sua importância para articular a teoria e a prática docente, superando problemas, propiciando condições para o desenvolvimento dos profissionais, tornando-os autores de suas próprias práticas.

O direcionamento metodológico da pesquisa de Barros (2017) insere-se na abordagem qualitativa, cujas análises confirmam que as formações em serviço, as formações em nível de especialização e as formações genéricas contribuem de maneira significativa para o melhoramento da prática pedagógica dos coordenadores, tendo em vista que os cursos de formação continuada contribuem para que os coordenadores pedagógicos desenvolvam um trabalho articulado e integrador dos processos educativos, mediante o entendimento de que o coordenador pedagógico precisa ser bem formado, exigindo que o currículo dessa formação precisa dispor de propostas diversificadas que viabilizem a aquisição e a produção de conhecimentos.

Nesse sentido, as reflexões sobre a prática, segundo Barros (2017), possibilitam ao coordenador pedagógico conhecer e intervir na escola, favorecendo a construção de um ambiente educativo capaz de promover o desenvolvimento das aprendizagens requeridas, do conhecimento, do trabalho coletivo e interdisciplinar, da ética e da cidadania, na perspectiva de uma educação de qualidade e de uma sociedade cada vez mais inclusiva.

Na base de dados Scielo foram encontrados artigos que continham em seu título o termo “coordenador pedagógico”. A partir da leitura dos resumos dos textos que se relacionam com a proposta de pesquisa, identificou o que tem como título “O papel do

coordenador pedagógico nas escolas públicas paulistanas: entre as questões pedagógicas e o gerencialismo” de Bello e Penna (2017). Tal pesquisa evidencia a importância do coordenador pedagógico nas escolas: implementação de políticas educacionais, aspecto identificado nos editais de concurso. Nas entrevistas, foram captadas regularidades nas falas das coordenadoras que, no cotejo com outras pesquisas sobre a temática, dão a ver facetas de sua vida cotidiana nas escolas, e o papel fundamental que as têm como agentes que estabelecem relações entre as escolas e os sistemas educativos na efetivação das políticas educacionais e também, foi possível evidenciar que existiam diferenças entre as coordenadoras.

Nesse aspecto, pode-se concordar com Placco et al. (2012), ao enfatizarem que o sentido atribuído ao papel de coordenador pelos sujeitos difere, em decorrência de suas experiências e trajetórias formativas. Pode-se também concordar com o afirmado por Fernandes (2011), que identificou formas de resistência no trabalho da coordenação pedagógica, ao significarem sua atuação. Nas entrevistas realizadas para esta pesquisa, as coordenadoras manifestaram forte preocupação com a realização, nas escolas, de uma educação em benefício do aluno, o que lhes conferia grande satisfação (BELLO; PENNA, 2017, p.79).

Conforme o texto de Bello e Pena (2017), as coordenadoras exerciam um papel que as fazia interagir com os diferentes agentes escolares o que, se por um lado era tarefa permeada por tensões, por outro, impulsionava a concretização de objetivos educacionais relacionados às especificidades de cada instituição.

Na base dados de periódicos CAPES, foram recuperados pelo uso do descritor “coordenador pedagógico”. As palavras-chaves mais recorrentes nos artigos visualizados foram práticas, trabalho do professor coordenador, escola e perfil do professor coordenador.

O trabalho de Susana Soares Tozetto; Priscila Kailer (2019), intitulado: “O espaço da formação inicial do coordenador pedagógico”, ressalta que na academia é onde se evidencia um espaço de legitimação e produção do saber mas que o exercício do professor e coordenador acontece na prática e reflexão dessa atividade, embora muitas vezes de realidade difusa e fragmentada ele precisa considerar as fragilidades como meio e caminho para validação e reconhecimento numa relação do homem com a realidade complexa e mutável.

Pautados na concepção crítica de ensino e contrários ao modelo de fragmentação da formação do coordenador pedagógico, os movimentos dos professores tornaram-se importantes no processo de defesa da profissionalização do magistério. De uma formação inicial consistente teoricamente, permitiram-se

A coordenação pedagógica na rede municipal de ensino de Uberaba/MG: articular, mediar e transformar

condições para a formação do professor, com referência ao exercício em sala de aula, do gestor, como o responsável pela organização do trabalho pedagógico, e do pesquisador investigador, aquele que realiza a pesquisa educacional. O relato a seguir pontua sobre a importância do conhecimento da teoria que se faz presente nas atividades realizadas pelo coordenador pedagógico (TOZETTO; KAILER, 2019, p. 864).

Por sua vez, Araújo; Martins; Rodrigues (2019) em “Coordenação pedagógica na escola básica brasileira posta em questão” chama atenção para função do coordenador pedagógico trazendo uma metáfora de uma sinfonia:

Partimos do princípio que a qualidade de execução e sintonia de uma orquestra depende, necessariamente, que cada músico execute bem sua parte individual e, paralelamente, interligue-se à unidade orgânica da composição. Queremos a partir dessa metáfora sinfônica sublinhar que a variedade e pluralidade de atividades que são postas sob a responsabilidade do CP, só fazem sentido quando planejadas e executadas em uma perspectiva de coletividade, assim como conectadas às práticas docentes e coerentes com a realidade escolar. (ARAÚJO; MARTINS; RODRIGUES, 2019, p.13).

O foco do CP pode ser, portanto, a abordagem formativa de modo global entre as ações, como: pesquisar e avaliar podem ser desenvolvidas visando atender as expectativas, necessidades e interesses dos docentes/discentes e para que as ações do CP sejam significativas para a transformação da escola. Consequentemente, identificar atitudes, valores, conteúdos, procedimentos, interpretar normas e leis do sistema, observar sistematicamente os processos de ensino e aprendizagem em sala de aula são práticas imprescindíveis a atuação desses profissionais. Assim, de acordo com os autores, a formação como uma sinfonia entre solistas que desempenham seu papel de forma peculiar em diversas etapas, processos e de forma contínua, particularmente a formação dos professores e gestores escolares é e será sempre uma dimensão indispensável para a qualidade da educação pública brasileira. O objetivo deve ser formar profissionais versados na Pedagogia de modo que nesse e a partir desse processo compreendam/encontrem o sentido da sua atuação.

Os trabalhos inventariados possibilitaram a clareza de entendimento para o desenvolvimento desta dissertação. A seleção criteriosa pertinente ao problema da pesquisa possibilitou a familiarização com os textos e, mediante esse processo, identificou os autores, ideias e teses anteriormente estabelecidas para utilização ao longo da dissertação.

Desse modo, o Estado da Arte revela que o conceito de coordenador pedagógico se faz atrelado a duas grandes dimensões: a primeira, vinculada à atuação profissional, ou seja,

ao desempenho da ação profissional e, a segunda, vinculada à sua formação profissional, condição necessária para a ocupação profissional no âmbito da escola. A dimensão “atuação profissional” tem caráter pedagógico-político, conforme se observa a seguir, ora com a ênfase no pedagógico, ora com a ênfase no político.

1. Ênfase no pedagógico: atribui-se ao coordenador pedagógico a função de articular e formar práticas pedagógicas que viabilizem a aprendizagem; mediar e promover a integração dos processos educativos; compreender a formação continuada como fundamental em qualquer instituição educacional para melhorar a qualidade de ensino; argumentar sobre os processos formativos e sua importância para articular a teoria e a prática docente, superando problemas, propiciando condições para o desenvolvimento dos profissionais da escola, tornando-os autores de suas próprias práticas.
2. Ênfase no político: atuarem como agentes que estabelecem relações entre as escolas e os sistemas educativos na efetivação das políticas educacionais; atuarem como membro da equipe gestora da escola, na implementação de tais políticas; interpretar normas e leis do sistema; observar sistematicamente os processos de ensino e aprendizagem em sala de aula para nelas intervir junto ao corpo docente.

A dimensão “formação profissional”, diz respeito à condição que o coloca como competente para a ocupação profissional, ou seja, à formação inicial requerida para o exercício do cargo. Os trabalhos revelam que essa dimensão é atravessada pela experiência na docência.

3. Ocupação profissional: parte-se do pressuposto de que o coordenador pedagógico, antes de sê-lo, é professor, ou seja, tem sua formação inicial na licenciatura, devendo, por isso, no âmbito da atuação, partir das suas experiências teórico-práticas, em especial como docente, para a construção da sua identidade profissional, das práticas pedagógicas e para mediar o trabalho da equipe docente sob sua coordenação. Atrela-se, como fundamentação teórica à sua formação, da inicial à continuada, a Pedagogia Freiriana como possibilidade de enfrentar os desafios que se põem, assumindo a perspectiva da educação problematizadora.

Desse modo, tal resultado do esforço metodológico se constitui como etapa fundamental para a compreensão da categoria analítica que é apresentada a seguir.

4. O coordenador pedagógico na Rede Municipal de Ensino de Uberaba: atribuição, formação e competência

Ao tomarmos a Lei Complementar N° 501, de 11 de setembro de 2015, cuja ementa “Dispõe sobre o Plano de Carreira, Cargos e Salários dos Profissionais do Magistério da Educação Básica da Rede Municipal de Ensino de Uberaba, Estado de Minas Gerais, e dá outras providências”, vamos encontrar as atribuições, a questão da formação para o exercício do cargo e a competência, vinculadas ao coordenador pedagógico e, disso, podemos chegar à compreensão de seu conceito no âmbito da referida Rede.

Tal formulação legal se deu no cenário de realinhamentos propostos pelo Plano Decenal Municipal de Educação de Uberaba, referente a 2005-2014, ocasião em que se reestruturou a Secretaria Municipal de Educação do município, rearranjou-se o plano de carreira de magistério, formalizou-se e institucionalizou-se a formação continuada no Departamento Profissional – Casa do Educador Professora Dedê Prais, vinculada à secretaria de Educação, tendo sido esse o considerado “grande feito” da gestão Paulo Piau à frente da prefeitura de Uberaba.

A seção II do referido documento, que trata dos conceitos básicos, aponta, no artigo 4° que a carreira de magistério, no âmbito da Educação Básica da Rede Municipal de Ensino de Uberaba abrange o cargo de coordenador pedagógico. Tal cargo é ratificado no artigo 6° da mesma lei. Já no capítulo III, ao tratar “da carreira”, na seção I, Da Estrutura, coloca:

§ 3° – Coordenador Pedagógico: I – Classe A – nível superior, em curso de licenciatura de graduação plena, oferecido por universidades e/ou institutos superiores de educação e reconhecido pelo Ministério da Educação – MEC; II – Classe B – conclusão de pós-graduação, com carga horária mínima de 180 (cento e oitenta) horas; III – Classe C – conclusão de pós-graduação, Lato-Sensu, com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas; IV – Classe D – conclusão de pós-graduação, Stricto-Sensu, Mestrado; V – Classe E – conclusão de pós-graduação, Doutorado (UBERABA, 2015, p.132).

Ou seja, a formação exigida para o exercício do cargo é a licenciatura plena, sem especificação de qual seja ela. Além disso, a gradação para evolução na carreira fica condicionada à apresentação de títulos, vinculada à formação complementar, da pós-graduação *lato-sensu* à *stricto-sensu*, no doutorado. Quanto à jornada de trabalho, tem-se o seguinte:

Art. 28 – A jornada mensal de trabalho do Coordenador Pedagógico no efetivo exercício do cargo nas unidades escolares é de 150 (cento e cinquenta) horas mensais, sendo 90 (noventa) horas na Unidade de Ensino, 37,5 (trinta e sete horas e trinta minutos) destinadas ao repouso semanal remunerado e 22,5 (vinte e duas horas e trinta minutos) para atividades voltadas ao planejamento mediante os resultados pedagógicos dos docentes, análise e intervenção dos instrumentos de avaliação, análise de resultados de avaliações internas e externas, bem como socialização e intervenção sobre os mesmos, atendimento individualizado aos educadores, planejamento e organização da formação continuada em serviço, além de outras atividades correlatas e as previstas no Projeto Político Pedagógico da unidade escolar, nos termos estabelecidos pela Secretaria Municipal de Educação (UBERABA, 2015, p.137).

Pode-se observar que o *lócus* de atuação do coordenador pedagógico, no âmbito da Rede Municipal de Ensino é a escola, onde está lotada a sua carga horária de atividade ocupacional. Dentre as atividades atribuídas, convém destacar a perspectiva formadora, articuladora e transformadora inerentes à sua atuação. No anexo II (Atribuições gerais dos Cargos da Carreira dos Profissionais do Magistério a que se refere o Artigo 4º, desta Lei), observa as atribuições articuladoras do coordenador pedagógico:

Descrição geral das atividades: Participar, de forma integrada e corresponsável com a equipe de gestão escolar, das atividades de planejamento escolar e da elaboração, organização, avaliação e execução do Projeto Político-Pedagógico da escola, exercendo, entre outras, as seguintes atribuições: I - acompanhar o docente na organização de suas atividades diárias de planejamento, execução e avaliação, favorecendo a melhoria do processo ensino-aprendizagem e da qualidade de ensino proposto para a escola pública; II - coordenar, de forma participativa, o processo de formação continuada em serviço a partir das necessidades da unidade escolar assegurando a sintonia com a prática pedagógica e com as demandas da comunidade educativa; III - organizar, no âmbito da unidade, o processo de avaliação interna e externa da aprendizagem dos alunos, bem como a análise dos resultados de forma à alcançar a efetividade no processo ensino aprendizagem, redirecionando as ações, conforme diagnóstico e análise decorrentes das avaliações; IV - planejar, executar e assegurar as condições necessárias para a efetividade e a produtividade nos espaços formais de atendimento aos docentes; V - participar de forma ética, responsável e coletiva com a equipe dirigente dos processos de avaliação de desempenho; VI - orientar, em parceria com a equipe gestora, os pais dos educandos para uma efetiva parceria na construção do processo educativo-pedagógico; VII - orientar os docentes quanto ao exercício de suas atribuições, conforme o Regimento Comum das Escolas Municipais; VIII - assegurar a qualidade do processo educativo pedagógico zelando pelas metas propostas no Projeto Político Pedagógico; IX - cumprir este Regimento; X - exercer outras atividades correlatas (UBERABA, 2015, p.150).

Como *articulador*, seu papel principal é oferecer condições para que os professores (seus pares na condução do fazer pedagógico) trabalhem coletivamente as propostas curriculares com ações de parceria, em função de sua realidade, sendo capaz de despertar nos membros da instituição escolar a capacidade de serem proativos, responsáveis, dinâmicos, com habilidade para resolver problemas e tomar decisões. Além disso, podem

A coordenação pedagógica na rede municipal de ensino de Uberaba/MG: articular, mediar e transformar

estimular a criação de um ambiente de relacionamento mais estreito com os professores, as famílias, a comunidade, o sistema e outros elementos que possam se integrar à escola.

Vasconcelos (2006, p. 87) ressalta que

é importante lembrar que, antes de mais nada, a coordenação é exercida por um educador, e como tal deve estar no combate a tudo aquilo que desumaniza a escola: a reprodução da ideologia dominante, o autoritarismo, o conhecimento desvinculado da realidade, a evasão, a lógica classificatória e excludente [...], a discriminação social na e através da escola etc.

A importância do coordenador pedagógico no ambiente escolar das escolas que compõem a Rede Municipal de Ensino de Uberaba se dá pelo fato de ser ele o articulador e mediador das relações entre os indivíduos (pais, alunos, professores e diretores) da comunidade escolar, evitando desgastes que possam vir a acontecer entre eles, com o compromisso de ações capazes de proporcionar as transformações ocorridas na sociedade atual. Nesse sentido, Carapeto (2001, p. 93) afirma:

Como prática educativa, a supervisão educacional, independentemente de formação específica em uma habilitação no curso de Pedagogia, em cursos de pós-graduação ou como conjunto de conteúdos desenvolvidos no curso de Pedagogia, constitui-se num trabalho profissional que tem o compromisso de garantir os princípios de liberdade e solidariedade humana, o pleno desenvolvimento do educando, o seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho e, para isso, assegura a qualidade do ensino, da educação, da formação humana. Seu compromisso, em última instância, é a garantia de qualidade de formação humana que se processa nas instituições escolares, no sistema educacional brasileiro, na atual conjuntura mundial. Não se esgota, portanto, no saber fazer bem e no saber o que ensinar, mas no trabalho articulador e orgânico entre a verdadeira qualidade do trabalho pedagógico que se tornará mais verdadeira em seus compromissos humanizadores quando expressar e se constituir em polo-fonte de subsídios para novas políticas e novas formas de gestão na intensidade espaço-temporal de transformações que a era da globalização e a sociedade do conhecimento ocasionaram.

Quando a lei, no artigo 28º traz como função o “atendimento individualizado aos educadores, planejamento e organização da formação continuada em serviço”, revela-se a concepção de coordenador pedagógico como formador. Como *formador*, se observa que a função do coordenador pedagógico no âmbito da Rede Municipal de Ensino é a de oferecer condições mínimas necessárias para os professores, a fim de que eles se aprofundem em suas áreas de atuação e as desenvolvam bem, melhorando assim suas práticas pedagógicas, que se refletem positivamente dentro da sala de aula, como afirma Clementi (2003, p. 126):

A função formadora do coordenador precisa programar as ações que viabilizam a formação do grupo para qualificação continuada desses sujeitos, consequentemente conduzindo mudanças dentro da sala de aula e na dinâmica da escola, produzindo impacto bastante produtivo e atingindo as necessidades presentes.

O coordenador pedagógico ao identificar as necessidades dos professores e com eles encontrar soluções que priorizem um trabalho educacional sobre aquela que busca a formação do ser humano capaz de participar da vida da comunidade, cumprindo todos os seus deveres de cidadão e exigindo seus direitos dentro dos princípios morais da solidariedade, da responsabilidade e do respeito a si próprio, ao outro, ao meio ambiente, à nação e às crenças, tendo conhecimento para usufruir dos bens que a sociedade produz. Escola Cidadã é também aquela que se preocupa com o sucesso escolar de todos os alunos. E é sabido que tem sucesso aquele aluno que aprende respeitando-se o tempo que cada um tem para assimilar o conhecimento. (PRAIS, 2000).

Não basta a esse profissional somente o conhecimento teórico para acompanhar o trabalho pedagógico; é preciso saber estimular os professores a desenvolver a percepção e a sensibilidade para identificar as dificuldades dos alunos.

Nessa perspectiva, é importante destacar a Instrução Normativa Nº 02, de 05 de agosto de 2016, na página 160, que “estabelece normas para regulamentar o cumprimento de atividades da jornada extraclasse dos Professores da Educação Básica – PEB, do Educador Infantil e do Coordenador Pedagógico da Rede Municipal de Ensino de Uberaba, referentes à Formação Continuada em Serviço. Nesta instrução, determina-se quanto à carga horária destinada para a Formação Continuada em Serviço – FCS, o seguinte:

Art. 2º. As reuniões de Formação Continuada em Serviço serão assim organizadas: §1º. Compete à Equipe Gestora e ao Coordenador Pedagógico da Unidade Escolar: I - coordenar as reuniões de FCS, com a finalidade de: a) **diagnosticar e discutir**, conforme referenciais teóricos, os desafios e necessidades evidenciados na prática pedagógica e no âmbito escolar local, buscando as soluções para os mesmos; b) **estudar a legislação vigente e socializar os diversos informes de interesse coletivo encaminhados à Unidade Escolar** (Memorandos, Portarias, Decretos, correspondências e informativos do Sindemu – Sindicato dos Educadores do Município de Uberaba); II - **elaborar, bimestralmente, o planejamento das reuniões de FCS, conforme as necessidades e demandas da Unidade Escolar**, tendo como parâmetros a análise dos resultados das avaliações externas e internas, bem como o estudo e a aplicação das Matrizes Curriculares da Rede Municipal de Ensino; III - **organizar e realizar as reuniões destinadas à FCS dos Professores de Educação Básica e dos Educadores Infantis na Unidade Escolar**, ou em local definido pela respectiva equipe, em caráter coletivo (se for tratar de intervenções com temas gerais), ou em grupos afins (caso as questões apresentadas necessitem de discussão e proposição de intervenções específicas); IV - **assegurar o registro/memória referente a cada reunião de FCS contendo a pauta, o Plano de Ação e o relato dos assuntos abordados para retomada das definições**, sempre que necessário; V - **providenciar o registro de presença dos participantes na respectiva Planilha de Movimento de Pessoal**; VI - **aplicar instrumento de avaliação individual**, por semestre, a fim de **verificar a qualidade do trabalho desenvolvido nas reuniões de FCS e os avanços obtidos, e possibilitar o (re)direcionamento das propostas de**

A coordenação pedagógica na rede municipal de ensino de Uberaba/MG: articular, mediar e transformar

estudo com base nos encaminhamentos pedagógicos da Unidade Escolar; VII- Encaminhar, antecipadamente, o planejamento bimestral dos temas a serem discutidos nas reuniões de FCS à Diretoria de Ensino (UBERABA, 2016, p.160-161, grifos nossos).

O coordenador pedagógico, como se observa nos documentos, é quem acompanha o trabalho docente, sendo responsável pelo elo entre os envolvidos (aluno e professor) na comunidade educacional. O relacionamento entre o coordenador e o professor é fundamental para uma gestão democrática. Todavia, não é possível desprezar a dimensão da racionalidade técnica atrelada à sua atuação como formador, na perspectiva da formação continuada, que no âmbito da Rede Municipal de Ensino, de acordo com o Parágrafo único, do artigo 1º da referida instrução normativa, é assim compreendida: “Entende-se por Formação Continuada em Serviço as ações de estudo, análise, avaliação e de planejamento da prática pedagógica, com o objetivo de enriquecê-la e garantir o sucesso dos alunos no processo ensino e aprendizagem”. Tal o protagonismo organizacional do coordenador pedagógico, que ora enfatiza a dimensão pedagógica (técnica e também instrumental) de sua prática, e ora enfatiza a dimensão política a ela também inerente.

Por último, o coordenador pedagógico como *transformador*, no lócus investigado, observando o item VI supramencionado: “VI - aplicar instrumento de avaliação individual, por semestre, a fim de verificar a qualidade do trabalho desenvolvido nas reuniões de FCS e os avanços obtidos, e **possibilitar o (re)direcionamento das propostas de estudo** com base nos encaminhamentos pedagógicos da Unidade Escolar” (UBERABA, 2016, p.160, grifos nossos) é aquele que tem compromisso com a provocação para o questionamento, de modo a ajudar os professores a serem críticos e reflexivos em toda a sua prática docente para cumprir seus objetivos educacionais. A possibilidade de redirecionar propostas com base nos encaminhamentos, que se requerem coletivos, pressupõe a possibilidade contra hegemônica. Portanto, cabe ao coordenador pedagógico o relacionamento com os pais e a comunidade, especialmente no que se refere ao funcionamento pedagógico-curricular e didático da escola e a comunicação e interpretação da avaliação dos alunos.

No entanto, na referida lei, no artigo 28, parágrafo II, inciso § 3º “O coordenador pedagógico na função de Inspetor Educacional deve continuar cumprindo a carga horária de 20 (vinte) horas semanais integralmente em seu órgão de lotação e exercício, totalizando 120 (cento e vinte) horas mensais”. Isso mostra que há desvio de função, legitimado pela lei, quanto à atuação do coordenador pedagógico, o que revela a teia de fragilidades

identitárias vinculado a esse profissional, que se faz também no âmbito da Rede Municipal de Ensino de Uberaba.

Além disso, no Anexo IV (a que se refere o Artigo 43, desta Lei Complementar), o coordenador pedagógico passou a contemplar os cargos anteriores à referida lei: especialista pedagógico (20h/40h); supervisor escolar; e orientador(a) educacional.

A reunião das três carreiras supramencionadas na carreira de coordenador pedagógico, com uma carga horária atribuída de 25 horas, revela, do ponto de vista histórico, o caminho constitutivo do conceito de coordenador pedagógico na Rede Municipal de Ensino de Uberaba, que passa pela concepção de supervisão e orientação, de especialista, o que constitui um terreno movediço, uma identidade em construção.

No entanto, os documentos oficiais revelam que a Rede Municipal de Ensino de Uberaba entende o coordenador pedagógico como o professor e a professora, que licenciado/a, pós-graduado/a, pode atuar como articulador/a, formador/a e transformador/a no contexto da Educação Básica. Trata-se de um profissional que, no âmbito da Rede, agrega à sua competência ocupacional, a função de orientação e supervisão pedagógicas. Tais funções também caracterizam o perfil articulador, formador e transformador que o constituem. Nesse sentido, Franco (2016, p.25) pontua que

Coordenar o pedagógico implica redirecionamento e esclarecimento coletivo do sentido da escola. Isso o coordenador não poderá fazer sozinho, nem mesmo a direção da escola poderá fazê-lo sozinho. O pedagógico não existe em uma esfera de abstração. Ele toma corpo, adquire concretude, apenas no coletivo esclarecido de um grupo. De nada adiantam as intenções corporificadas num projeto de escola enquanto um discurso escrito. É preciso que essas intenções sejam tomadas pelo grupo todo, apropriadas pelo coletivo, num processo contínuo de busca de convergência e negociação de projetos e ações.

Desta forma, a coordenação pedagógica vem sendo reconfigurada nesse espaço, a partir das demandas políticas e econômicas que ditam as regras do jogo na educação pública. Tem-se um coordenador pedagógico como responsável pela formação na escola, por meio da adoção de políticas públicas apoiadas na racionalidade técnica que desconsideram saberes elaborados pelos educadores, fortalecendo o objetivo de cumprir o calendário proposto, o que outrora exige de forma crítica e reflexiva ao coordenador pedagógico, a consciência e o conhecimento dos fatores determinantes do trabalho de formação, a assunção de uma posição de liderança, de oposição de processos colonizadores para um ensino de qualidade, de fortalecimento da democracia, da emancipação humana.

Considerações Possíveis

A construção do ser coordenador pedagógico envolve a perspectiva de que este profissional vive constantes “desafios”, seja na superação dos medos e dos mitos, pelo avanço da ciência frente ao senso comum, pelas questões políticas e sociais do contexto em que se insere, seja, enfim, pela constante produção do conhecimento. Consequentemente, uma formação sólida e permanente pode favorecer sua ação formadora junto aos professores, visto que são responsáveis pela seleção e organização de ações formativas voltadas para o fortalecimento da docência, ocupando, em certa medida, um lugar de destaque no contexto social contemporâneo.

Evidencia-se, na pesquisa que dá origem a este artigo, experiências e situações que levam a uma atuação desordenada, imediatista e desfocada da sua real função, proporcionando, no contexto atual, um trabalho de assessoramento aos professores, de discussão coletiva em relação às dificuldades do cotidiano, às trocas de experiências, com vistas a um trabalho articulado e de valorização da equipe escolar, na busca do desenvolvimento dos diferentes sujeitos educativos e da garantia do cumprimento da função social da escola.

A coordenação pedagógica, assim, no âmbito da rede municipal de ensino de Uberaba/MG, assume o papel de auxiliar o aluno na formação de uma cidadania crítica e a escola na organização e realização do projeto político pedagógico. As reflexões proporcionadas perante a atuação do coordenador pedagógico, embora muitas vezes ainda exerça sua função como supervisor escolar em seu cotidiano, nos dão a possibilidade de acreditar no avanço, ao que se refere a sua profissionalidade, embora em terreno movediço.

Portanto, o coordenador pedagógico, embora ainda exerça funções de Supervisão Escolar na contemporaneidade, no âmbito da Rede Municipal de Ensino de Uberaba, e também de orientação pedagógica, continua exercendo uma função de controle e fiscalização. No entanto, para que seja realmente o tipo de atuação que faça a diferença nas mudanças necessárias, faz-se necessário considerar que a escola se apresenta em todos os aspectos (aprendizagem, administração, participação) de acordo com o tipo de supervisão que acontece em seu interior. E o trabalho pedagógico abrange todas as dimensões: filosófica, sociológica, antropológica, psicológica, ética e política do contexto escola.

Desse modo, o Coordenador Pedagógico, no âmbito do contexto investigado, ainda carece de um longo caminho a ser trilhado para ser mais bem compreendido, entretanto, pode-se reconhecer sua importância para o trabalho coletivo como desencadeador de uma outra postura educativa. Embora carregue o desafio de se firmar em uma caracterização mesmo com antecedentes, como supervisor, orientador e inspetor, traz à tona questionamentos ao exercê-la e, no seu exercício pedagógico e social, considera a educação em primeiro lugar, na formação humana, formação de subjetividades, que acredita na formação do pedagogo docente/ gestor/ pesquisador. Por fim, implica também a construção de uma base epistemológica "outra" para se pensar os currículos propostos pela nova legislação, ou seja, novos espaços epistemológicos, interculturais, críticos, vinculados a uma perspectiva decolonial.

Referências

ARAÚJO, Osmar Hélio Alves; MARTINS, Elcimar Simão; RODRIGUES, Janine Marta Coelho. Coordenação Pedagógica na Escola Básica Brasileira Posta em Questão. **Revista COCAR**, Belém, V.13, N.25, Jan./Abr. p. 257 a 277, 2019.

ARAÚJO, Osmar Hélio Alves. **Formação inicial de coordenadores pedagógicos: concepções, identidade profissional e práticas pedagógicas**. 2019. 164p.Tese (Doutorado). UFPB. João Pessoa - Pb, 2019.

BARROS, Maria do Desterro M. R. N. **Formação continuada: contributos para a prática educativa dos coordenadores pedagógicos no contexto escolar**.2017. 165 p. Dissertação (Mestrado). UFPI, 2017.

BELLO, Isabel Melero, PENNA, Marieta Gouvêa de Oliveira. O papel do coordenador pedagógico nas escolas públicas paulistanas: entre as questões pedagógicas e o gerencialismo.**Educar em Revista**, Edição Especial n. 1, p. 69-86, jun. 2017. Curitiba.PR.

BOGDAN, Roberto C.; BIKLEN, Sari Knoop. **Investigação Qualitativa em Educação**. Trad. Maria João Alvarez e Sara Bahia dos Santos: Porto.1994.

CARAPETO, N. S. Supervisão educacional: novas exigências, novos conceitos, novos significados. In: RANGEL, M. (Org.). **Supervisão pedagógica – princípios e práticas**. São Paulo: Papirus, 2001. p. 81-101.

CELLARD, André. A análise documental. In: POUPART, J. et al. **A pesquisa qualitativa: enfoques epistemológicos e metodológicos**. Petrópolis: Vozes, 2008, p.295-316.

CLEMENTI, Nilba. A voz dos outros e a nossa voz. In: ALMEIDA, Laurinda R.; PLACCO, Vera Maria N. de S. **O coordenador pedagógico e o espaço de mudança**. São Paulo: Loyola, 2003.

A coordenação pedagógica na rede municipal de ensino de Uberaba/MG: articular, mediar e transformar

FRANCO, Maria Amélia do Rosário Santoro. CAMPOS, Elisabete Ferreira Esteves Campos. (Orgs.). **A coordenação do Trabalho Pedagógico na Escola: Processos e práticas.**UniversitáriaLeopoldianum. Santos, 2016.

GADDINI, Márcia Helena. **Princípios da pedagogia freireana no trabalho do coordenador pedagógico como articulador do projeto político pedagógico da escola.** 2018. 176 p. Dissertação (Mestrado em Educação: Formação de Formadores). PUC, SÃO PAULO, 2018.

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. **Fundamentos de metodologia científica.** São Paulo: Atlas, 2010.

NÓBREGA-TERRIEN, S. M., & Therrien, J. Trabalhos científicos e o estado da questão. In: **Rev Estudos Em Avaliação Educacional**, 15(30), pp. 5–16. 2004.

NORONHA, Daisy Pires; FERREIRA, Sueli Mara S. P. Revisões de literatura. In: CAMPELLO, Bernadete Santos; CONDÓN, Beatriz Valadares; KREMER, Jeannette Marguerite (orgs.) **Fontes de informação para pesquisadores e profissionais.** Belo Horizonte: UFMG, 2000.

PRAIS, Maria de Lourdes Melo, SILVA, Maria Élide. **Fundamentos Políticos, Filosóficos e Pedagógicos da Escola Cidadã.** Uberaba, SME, 2000.

SOUZA, Jesus Lopes de. **O Conhecimento Didático-Pedagógico para o Coordenador Pedagógico.** 2017. 105p. Dissertação (Mestrado em Educação: Formação de Formadores). Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, Educação. 2017.

TOZETTO, S. S., & KAILER, P. G. da L. Formação inicial do pedagogo que atua como coordenador pedagógico: análises e reflexões dos saberes profissionais. In:**Educação Por Escrito**, 9(2), 361-379.2019.

UBERABA. **Lei nº 9895, de 07 de janeiro de 2006.** Institui o Plano Decenal Municipal de Educação de Uberaba 2006-2015 e dá outras providências. Disponível em: <<https://leismunicipais.com.br/a1/mg/u/uberaba/lei-ordinaria/2006/989/9895/lei-ordinaria-n-9895-2006-institui-o-plano-decenal-municipal-de-educacao-e-da-outras-providencias>>.

Acesso em 26 nov. 2021.

UBERABA. Lei nº 12.200, de 22 de maio de 2015. Institui o Plano Decenal Municipal de Educação: 2015-2024 e dá outras providências. **Porta-Voz nº 1295.** Disponível em: <http://www.uberaba.mg.gov.br/portal/acervo/educacao/imagens/PDME/PMDE%202015-2024%20-%20VERSAO%20FINAL_29_05_15.pdf>. Acesso em 26 nov. 2021.

UBERABA. **Lei Complementar Nº 501, de 11 de setembro de 2015.** Dispõe sobre o Plano de Carreira, Cargos e Salários dos Profissionais do Magistério da Educação Básica da Rede Municipal de Ensino de Uberaba, Estado de Minas Gerais, e dá outras providências. Disponível em: <<https://leismunicipais.com.br/a/mg/u/uberaba/lei-complementar/2015/50/501/lei-complementar-n-501-2015-dispoe-sobre-o-plano-de-carreira-cargos-e-salarios-dos-profissionais-do-magisterio-da-educacao-basica-da-rede-municipal-de>

[ensino-de-uberaba-estado-de-minas-gerais-e-da-outras-providencias](#)>. Acesso em 26 nov. 2021.

UBERABA. **Instrução Normativa** N° 02, de 05 de agosto de 2016. Estabelece normas para regulamentar o cumprimento de atividades da jornada extraclasse dos Professores da Educação Básica – PEB, do Educador Infantil e do Coordenador Pedagógico da Rede Municipal de Ensino de Uberaba, referentes à Formação Continuada em Serviço. Disponível em:

<<http://www.uberaba.mg.gov.br/portal/acervo//educacao/arquivos/LEX/LEX%2003/LEX%20INFORMATIVO%20MUNICIPAL%20%203.pdf>>. Acesso em 26 nov. 2021.

VASCONCELLOS, Celso dos Santos. **Coordenação do trabalho pedagógico**: do projeto político-pedagógico ao cotidiano da sala de aula. São Paulo: Libertad, 2006.

Sobre os Autores

Wendel Tiago Barbosa

Mestre em Educação pela Universidade de Uberaba (Uniupe). Foi Bolsista Capes durante o curso de Mestrado. Membro do Grupo de Estudos e Pesquisa Educação na Diversidade para a Cidadania – GEPEDiCi/CNPq. Professor de Filosofia na rede pública de ensino do Estado de São Paulo. Orcid: <https://orcid.org/0000-0001-5347-1285>. E-mail: wendeltiago@yahoo.com.br

Tiago Zanqueta de Souza

Doutor em Educação pela Universidade Federal de São Carlos (UFSCar). Professor do Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade de Uberaba e do Programa de Mestrado Profissional em Educação: formação docente para a Educação Básica. Líder do Grupo de Estudos e Pesquisa Educação na Diversidade para a Cidadania – GEPEDiCi/CNPq. Segundo líder do Grupo de Estudos Formação Docente, Direito de Aprender e Práticas Pedagógicas – FORDAPP/CNPq. Orcid: <https://orcid.org/0000-0002-2690-4177>. E-mail: tiago.zanqueta@uniube.br

Recebido em: 19/05/2022

Aceito para publicação em: 01/06/2022